



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL PROCESSO Nr 40-19-DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS (CIAD)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que **no período de 21 a 25 de Outubro de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas de acordo com o Plano de Ensino aprovado pela DE e Plano Geral de Ensino do CBMSC para 2019.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD)

1.2 Local: Centro de Referência em Desastres Urbanos - CRDU (Xanxerê)

1.3 Período de realização: 04 a 08 de novembro de 2019.

1.4 Carga horária: 60 horas/aula.

1.5 Finalidade: Qualificar e habilitar o BBMM, Preferencialmente integrantes de Força-Tarefa, para realizar o desempenho de atividades voltadas a Intervenção em Áreas Deslizadas de acordo com a doutrina do CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 Esta edição do curso disporá de 24 (vinte e quatro) vagas, sendo 22 (vinte e duas) destinadas ao efetivo do CBMSC e 2 (duas) vagas para outras corporações assim distribuídas:

Batalhão	Vagas
1º BBM	2
2º BBM	2
3º BBM	3
4º BBM	2
5º BBM	0
6º BBM	2
7º BBM	0
8º BBM	2
9º BBM	0
10º BBM	2
11º BBM	0
12º BBM	2
13º BBM	0
14º BBM	5

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para seleção às vagas:

3.1.1 Ser indicado pelo Comandante de Batalhão;

3.1.2 Não estar em férias, licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;

3.1.3 Pertencer a Força-Tarefa do CBMSC (preferencialmente);

3.1.4 Não ter sido punido no último ano.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, através de Parte diretamente entregue no B-3 dos respectivos BBM, que por sua vez – após seleção dentro do seu Batalhão - remeterão a relação com Nome e Matrícula por correio eletrônico, para o endereço: 14_b3ch@cbm.sc.gov.br com cópia para 14_b3@cbm.sc.gov.br até dia 25 de outubro de 2019 às 19h.

4.2 - Os responsáveis pelo B-3 dos respectivos Batalhões deverão, dentro do prazo para inscrições, preencher a [Planilha Geral CIAD II](#) com os dados dos inscritos disponível no link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1mTaGNowsGLJgDr7PMk22PnQheAsDx15LlrBvOPK60w/edit?usp=sharing> .

4.3 - Militares de outros estados deverão fazer sua inscrição por meio do BM3/Comandante-Geral de origem via Comando-Geral do CBMSC.

4.4 - Caso o Batalhão com vaga prevista não tenha interessados para encaminhar ao Curso, deverá ser encaminhada informação ao 14_b3ch@cbm.sc.gov.br até o dia 25/10/2019 para o remanejamento da vaga.

4.5 - Na planilha referida no item 4.2, a partir da linha 29, existe a possibilidade de preenchimento de suplentes para suprirem as eventuais vacâncias referidas no item 4.4.

4.5.1 - O preenchimento dos suplentes nos termos do item 4.5 não é garantia de homologação de inscrição no CIAD.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os requerimentos de inscrição serão recebidos pelo Coordenador acadêmico do Curso, que realizará a matrícula.

5.1.1 A compilação dos candidatos se dará pelos dados repassados no item 4.2, confrontando com o item 4.1 deste edital.

5.2 Distribuição das vagas: Serão distribuídas as 24 vagas conforme previsão do item 2.1.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Será divulgado o resultado via correios eletrônicos informados no item 4 até o dia 28 de outubro de 2019.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Será fornecida alimentação solidária, os alunos trarão parte dos gêneros e a mesma será confeccionada no local do curso.

7.2 - Serão fornecidos alojamentos para os participantes nas dependências do centro de treinamento.

7.3 - Os alunos integrantes do CBMSC receberão somente diárias de curso interno referente ao período de realização do mesmo, a ser lançada em folha de pagamento.

7.4 - Os alunos deverão trazer capacete com lanterna, luvas, caneleiras, joelheiras, cotoveleira,

- óculos de proteção, calçado com proteção especial para andar em escombros, cantil;
- 7.5 Não serão pagas diárias de deslocamentos decorrentes de eventuais deslocamentos durante o curso, seja para docentes ou discentes.
- 7.6 Junto à comunicação de homologação das inscrições, serão encaminhados ao e-mail do B-3 dos Batalhões lista de enxoval, com materiais e alimentação necessários ao Curso;
- 7.7 – O material solicitado em planilha própria, **não** retornará à OBM de origem, devido ao desgaste natural nas atividades de instrução;
- 7.8 Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: 14_b3ch@cbm.sc.gov.br;
- 7.9 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- 7.10 - Os alunos serão responsáveis pela manutenção das instalações dos alojamentos, sala de aula, cozinha e refeitório, área coletiva e dos canis.

Quartel da DE, Florianópolis, em 25 de setembro de 2019.



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC